



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

LEI Nº 2. 083, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, suplementar dotações com saldos insuficientes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a **reduzir** saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, até o valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2.020 – Atividades do Gabinete Prefeito

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 001 20.000,00

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 002 20.000,00

Unid. Orçam.: 02.02 – Procuradoria Geral do Município

Ação: 2.030 – Procuradoria Geral do Município

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 004 10.000,00

Unid. Orçam.: 02.03 – Coordenação de Controle Interno

Ação: 2.040 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 007 10.000,00

Unid. Orçam.: 02.04 – Assessoria de Imprensa e Divulgação Oficial

Ação: 2.050 – Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 012 75.000,00

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 013 5.000,00

Unid. Orçam.: 02.05 – Assessoria de Gestão Administrativa

Ação: 2.060 – Assessoria de Gestão Administrativa

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 014 15.000,00

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 015 5.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Ação: 2.110 – Gerência de Administração Financeira

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 025 50.000,00

Ação: 2.115 – Gerência de Informática e Tecnologia

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 029 10.000,00

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 030 10.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.04 – Fundo Municipal de Habitação

Ação: 2.412 – Promoção da Política Municipal de Habitação

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 061 10.000,00

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 062 5.000,00

Mod. Aplic.: 4.5.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 063 55.000,00

Mod. Aplic.: 4.5.90.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas 063 40.000,00

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.01 – Departamento de Obras

Ação: 1.130 – Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes e Obras

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 064 10.000,00

Ação: 1.140 – Obras de Infra Estrutura em Transportes

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 065 50.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.03 – Departamento de Abastecimento de Água

Ação: 1.295 – Implantação de sistema de abastecimento de água do Rio Uruguai à sede de SJO

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 088 40.000,00

Mod. Aplic.: 4.5.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 089 10.000,00

Unid. Orçam.: 08.04 – Departamento de Tratamento de Esgoto Urbano

Ação: 2.475 – Manutenção Sistemas de Esgoto Sanitário Urbano

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 095 5.000,00

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Ação: 1.230 – Ampliação de Áreas Industriais/Comerciais/Exposições

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 096 40.000,00

Mod. Aplic.: 4.5.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 097 10.000,00

Órgão: 10.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Unid. Orçam.:	10.01 – Encargos Gerais do Município		
Ação:	0.020 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna		
Mod. Aplic.:	3.2.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas	106	150.000,00
Mod. Aplic.:	4.6.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas	107	500.000,00

Órgão: 13.00 – SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.:	13.01 – Fundo Municipal de Cultura		
Ação:	1.100 – Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Unidades Culturais		
Mod. Aplic.:	4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas	112	15.000,00

Unid. Orçam.:	13.02 – Departamento de Esportes		
Ação:	1.110 – Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Quadras/Praças/Ginásios Esportivos		
Mod. Aplic.:	4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas	117	20.000,00

Ação:	2.370 – Manutenção Atividades Esportivas		
Mod. Aplic.:	3.3.50.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas	119	30.000,00

Art. 2º Os recursos até o valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), originados da redução constante do Artigo anterior, serão levados à suplementação, segundo classificação abaixo discriminada:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.:	08.01 – Departamento de Urbanismo		
Ação:	1.170 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas		
Mod. Aplic.:	4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas	074	1.180.000,00
Mod. Aplic.:	4.4.90.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas	074	40.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a realizar a abertura de crédito **suplementar** no orçamento vigente, até o valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.:	08.01 – Departamento de Urbanismo		
Ação:	1.170 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas		
Mod. Aplic.:	4.4.90.1.701.0000.0011 – Aplicações Diretas	074	150.000,00
Mod. Aplic.:	4.4.90.1.710.3210.0006 – Aplicações Diretas	074	130.000,00
Mod. Aplic.:	4.4.90.1.710.3210.0007 – Aplicações Diretas	074	100.000,00

Art. 4º Os recursos para atender o **Crédito suplementar** de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), tem como origem o excesso de arrecadação apurado nas seguintes fontes de recursos:

I.	1.701.0000.0011 – Transferências Voluntárias – Estado – R\$	150.000,00
----	---	------------